



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Vila Pavão-ES, 01 de novembro de 2023.

MEM/SEMED/PMVP Nº 00340/2023

PROC Nº 004780/22

FLS Nº 507 

Ao Sr.
HIGO FERNANDES RAMOS
Assistente Jurídico

Assunto: MANIFESTAÇÃO AO DESPACHO EMITIDO NO DIA 25 DE AGOSTO DE 2023 REFERENTE AO PROCESSO Nº 004780 DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

Prevalecemo-nos do presente para manifestar acerca do despacho hora emitido, no PAD descrição do item 16- assim consta: **Projektor - Conexão HDMI 3500 Lumens-Brilho de 3.500 lumens em cores e 3.500 lumens em branco. (2) Resolução XGA (1024 x 768 pixels). Projeção de até 300" (3) Tecnologia 3LCD: Cores reais e até 3x mais brilhantes, 1 entrada HDMI. Correção Trapezoidal (Keystone) Horizontal.** Aparelho este que atenderia as necessidades da Unidade Escolar em Tempo Integral, porém, a empresa vencedora oferta em sua cotação o seguinte produto: **Projektor multimídia 4500 lumens e lâmpada de LED, Resolução nativa de 1920x1080p, contraste 4000:1 sistema de projeção LDC TFT display conexão com 2 entradas HDMI, 2 USB,1 VGA e 1 AV; auto falante integrado e sistema Fast Boot; conexão wi-fi, espelhamento de tela com androide oi IOS, lâmpada de LED com 50.000 horas de vida; zoom eletrônico, projeção de tela 50-250, Keystone digital, rotação 360°; alimentação bivolt, com peso bruto de 4.5kg da marca MULTILASER.**

Ao comparar as especificações técnicas dos produtos, é notório e claro que a empresa cotou um produto com qualidade superior ao que foi especificado nos documentos deste processo, além da especificação técnica é relevante esclarecer que a marca Multilaser está no mercado nacional desde o ano de 1987 e desde 2004 trabalhando no ramo de informática, dando assim uma seguridade maior quanto a procedência do produto.

Diante do exposto, ressalta-se que o produto cotado, atende de forma superior as demandas desta municipalidade, ficando claro que não há perda, pelo contrário, o município ganha ao adquiri-lo, uma vez que sua ficha técnica é superior ao cotado.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,



GRAZIELLA HUBNER DIAS
Secretária Municipal de Educação
Dec. Municipal nº 1.873/2023